ÁREA HISTÓRICO CULTURAL DA ALFÂNDEGA (PRAÇA DA ALFÂNDEGA E ENTORNO)

Matriz Indicativa de Proteção Estadual

IDENTIFICAÇÃO DO BEM E INSTRUMENTOS DE PROTEÇÃO

Campo	Informação
Município	Porto Alegre
Endereço	Bairro Centro Histórico — Praça da Alfândega, Largo dos Medeiros e entorno edificado.
Proprietário atual	Governo do Estado do RS e Ministério da Fazenda
Natureza da proteção	Tombamento Estadual de Conjunto Urbano, Arquitetônico e Paisagístico.
Ato de tombamento	Portaria nº 06/87, de 10/03/1987
Processos de tombamento	10.382-19.00-SEC/87
Livro do Tombo	Livro do Tombo Histórico
Inscrição no Livro do Tombo	nº 58
Data de inscrição no Livro do Tombo	21/12/1992
Publicação no DOE	17/03/1987

INFORMAÇÕES HISTÓRICAS

Na época em que o Lago Guaíba tangenciava diretamente a praça, em 1804, o Governador Paulo Gama solicitou a erguição de uma 'ponte sobre o rio, com cais e trapiche para o desembarque de gêneros e serventia pública'. O local era originalmente conhecido como Praça da Quitanda. O primeiro prédio da Alfândega de Porto Alegre foi erguido em 1820, estabelecendo a vocação aduaneira da área.

Em 1883, a praça passou a ser denominada Praça Senador Florêncio. No início do século XX, com as obras de modernização portuária da capital, foi aterrada uma faixa de cerca de 100 metros para a construção do cais do porto, afastando a praça da margem do rio. O conjunto formado pela Praça da Alfândega, Largo dos Medeiros e prédios institucionais adjacentes consolidou-se como a principal porta de entrada da cidade.

Ao longo dos séculos XIX e XX, o local configurou-se como o coração da convivência urbana porto-alegrense, abrigando cinemas, teatros, cafés e pontos de encontro de intelectuais, artistas e políticos, mantendo até hoje sua relevante função cultural (palco da tradicional Feira do Livro de Porto Alegre).

REGISTRO DE OBRAS E INTERVENÇÕES RECENTES

• 2024–presente: Obras de restauração das fachadas e esquadrias do prédio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).

• 2025–presente: Obras de conservação, restauração e requalificação do prédio do Memorial do Rio Grande do Sul (antiga Secretaria de Obras Públicas).

OBJETO FORMAL DA SALVAGUARDA

A salvaguarda estadual incide sobre o conjunto urbano e arquitetônico denominado Área Histórico-Cultural da Alfândega, conforme delimitado pela Portaria nº 06/87 (Processo nº 10.382-19.00-SEC/87). O tombamento abrange formalmente:

• Praça da Alfândega (antiga Praça Senador Florêncio), incluindo seu traçado, monumentos e arborização tradicional;

• Largo dos Medeiros, espaço de integração urbana e de conexão do centro histórico;

• Prédio da Antiga Alfândega de Porto Alegre (atual Secretaria da Receita Federal, situado à Rua Capitão Montanha, s/nº);

• Prédio da Secretaria da Fazenda do Estado - SEFAZ (situado à Rua Capitão Montanha, s/nº);

• Prédio da Antiga Secretaria de Obras Públicas do Estado (atual Foro Civil / Memorial do Rio Grande do Sul, situado à Rua Siqueira Campos, nº 1044).

VALORES CULTURAIS MAPEADOS

- **Histórico:** bem cultural de valor inestimável associado à origem portuária, comercial e administrativa de Porto Alegre, servindo como porta de entrada e memória institucional do Estado.
- **Arquitetônico:** excepcional acervo de arquitetura pública dos séculos XIX e XX, reunindo exemplares neoclássicos, ecléticos e monumentais de grande relevância formal e estética.
- **Urbano/Paisagístico:** configuração espacial contínua que articula praças, largos e edificações históricas, preservando a memória da relação original entre a malha urbana e a orla do Guaíba.
- **Social e Cultural:** espaço público simbólico de intensa vivência cidadã, palco de manifestações sociais, políticas e culturais consolidadas na memória coletiva dos gaúchos.

DIRETRIZES E PARÂMETROS PARA PRESERVAÇÃO

ATRIBUTOS INDICATIVOS RELACIONADOS À PRESERVAÇÃO

- Manutenção da volumetria, gabarito e integridade formal de todas as edificações tombadas integrantes do polígono;
- Preservação das fachadas, ornamentos, esquadrias e elementos construtivos originais dos prédios da Antiga Alfândega, SEFAZ e Memorial do RS;
- Manutenção do traçado urbano, vegetação de porte e visibilidade dos espaços públicos da Praça da Alfândega e Largo dos Medeiros;
- Preservação da escala urbana e das visuais entre os edifícios históricos e o centro da capital.

ENTORNO DE PROTEÇÃO

Compreende a Praça Senador Florêncio (Praça da Alfândega), o Largo dos Medeiros, o prédio da Antiga Alfândega (Receita Federal), o prédio da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) e o prédio da Antiga Secretaria de Obras Públicas (atual Foro Civil / Memorial do RS).

NECESSIDADE DE APROVAÇÃO E ÓRGÃOS DE TUTELA

Conforme a legislação vigente e os termos da portaria de proteção, toda e qualquer proposta de intervenção, reforma ou projeto de restauro na Área Histórico Cultural da Alfândega (Praça da Alfândega e Entorno) deve ser previamente encaminhada para análise técnica e autorização expressa do órgão estadual de tutela do patrimônio histórico, atual Iphae.

NOTA DE CAUTELA E ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Esta matriz apresenta uma síntese indicativa das informações constantes do Processo de Tombamento nº 10.382-19.00-SEC/87 e demais documentos oficiais de proteção da Área Histórico Cultural da Alfândega (Praça da Alfândega e Entorno), tendo finalidade exclusivamente informativa e de orientação técnica. Este documento não substitui de nenhuma forma o ato de tombamento formal (Portaria nº 06/87), os pareceres técnicos oficiais do Iphae, plantas cadastrais, mapas, ou qualquer outra deliberação ou ato administrativo oficial aplicável pelos órgãos municipais e estaduais.